

Nasceu o Instituto Trânsito Brasil

Wilson de Barros Santos

O **Trânsito Brasil** foi idealizado, em 1999, na cidade de Porto Velho – RO. O seu surgimento foi decorrente da necessidade de incentivar a população a buscar informações e conhecimentos sobre trânsito e cidadania e, conseqüentemente, torná-la apta a exigir o cumprimento de seus direitos, sem distanciá-la do cumprimento de seus deveres e, desta forma, poder agir de forma adequada à segurança viária.

Os primeiros passos do **Trânsito Brasil** ocorreram na Internet, onde, através do site, procuramos difundir o trânsito de forma fácil e didática para aqueles que ali navegam, sempre com o propósito de estimular a cidadania para que juntos, cada qual a sua maneira e possibilidade, possamos construir um trânsito seguro para todos.

Paralelamente as informações colocadas ao público através do site, o tema trânsito foi trabalhado nos jornais de Rondônia para difundi-lo aos leitores em diversas localidades. Desde 1999, semanalmente, é publicado no jornal “**O Estadão do Norte**” um artigo relacionado ao trânsito sobre vários temas como: legislação, direção preventiva, cidadania, etc.

O **Trânsito Brasil** também teve sua voz na Rádio Comunitária Transamazônica 105,9 FM onde através do programa semanal “**Trânsito Brasil**” procurava alertar, esclarecer e estimular a participação da população nos problemas relacionados ao trânsito da cidade de Porto Velho. Este programa ficou no ar aproximadamente por 10 (dez) meses no ano de 2002.

No período de 2005 a 2007, já na cidade do Recife (PE), foram lançados três livros relacionados ao trânsito, o primeiro “**ABC da municipalização do trânsito**”, o segundo “**A responsabilidade do município pelo trânsito seguro: Doutrina e jurisprudência**” e o terceiro “**Meus direitos no trânsito: A teoria na prática**”.

Nasceu o Instituto Trânsito Brasil

Wilson de Barros Santos

O primeiro livro “**ABC da municipalização do trânsito**”, com sua 1ª edição esgotada, se propõe a fornecer informações técnicas necessárias para a implantação do município no Sistema Nacional de Trânsito. A segunda obra “**A responsabilidade do município pelo trânsito seguro: Doutrina e jurisprudência**”, como próprio nome sugere, procura mostrar as conseqüências jurídicas para o Poder Público, em nível de responsabilidade civil, pelo não oferecimento do trânsito seguro a população, especialmente quando a sua ação ou omissão vier causar danos. E, finalmente, a terceira obra intitulada “**Meus direitos no trânsito: A teoria na prática**”, também, com o título sugestivo, tem o objetivo incentivar a população a exigir seus direitos no trânsito, bem como “cobrar” das autoridades responsáveis o fiel cumprimento do CTB, inclusive o direito de ter, como cidadão, o trânsito em condições seguras. A comercialização destas obras no site do **Trânsito Brasil** proporciona recursos financeiros para auxiliar na sua manutenção.

No ano de 2008 o **Trânsito Brasil**, passou a ser o **Instituto Trânsito Brasil (ITB)**, constituído no dia 08 de maio de 2008 sob forma de associação, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com abrangência em todo território brasileiro. Agora o **Trânsito Brasil** tem personalidade jurídica, com nome, registro de nascimento, sede, enfim uma pessoa jurídica.

Dentro do novo formato, o **Instituto Trânsito Brasil** continua com o mesmo objetivo social de promover a ética, a cidadania e a segurança para o trânsito com a finalidade de contribuir na construção de um trânsito seguro.

A missão do **ITB** é congrega pessoas conscientes de seus direitos e deveres, para auxiliar na construção de um trânsito seguro. Temos por objetivo alcançar o reconhecimento como uma organização que efetivamente esteja auxiliando na construção de um trânsito seguro. O **ITB** se pauta em suas relações com os seguintes princípios norteadores:

Nasceu o Instituto Trânsito Brasil

Wilson de Barros Santos

- 1) Atitudes éticas nas relações pessoais e negociais;
- 2) Cidadania e participação na solução dos problemas locais, regionais e nacional;
- 3) Respeito as normas legais, especialmente as de trânsito contribuindo com atitudes proativas para a segurança viária;
- 4) A ética, cidadania e educação para o trânsito como ferramentas para sensibilizar as pessoas para auxiliar na construção de um trânsito seguro;
- 5) Trânsito seguro é responsabilidade de todos.

Desta forma o **Trânsito Brasil** se transformou para o **Instituto Trânsito Brasil – ITB**, atendendo aos seus associados e a sociedade, sempre procurando auxiliar nas questões de trânsito.

Disponibilizamos um novo sítio, com várias informações úteis aos internautas, colocamos, ainda, algumas novidades tais como: doutrina, decisões, rede de desconto etc. Temos ainda a meta de inserir no site, cursos à distância, para disponibilizar conhecimentos aos internautas, especialmente aqueles que não estão em um grande centro urbano ou que não dispõem de tempo para freqüentar cursos em salas de aulas convencionais.

Para os associados do **ITB** introduzimos a Rede de Desconto e a Assistência Jurídica. Com a Rede de Desconto será proporcionado a todos os associados descontos, nas empresas credenciadas, quando forem realizar aquisição de produtos e serviços, conforme regras estabelecidas na Política de Desconto disponibilizadas no sítio do Instituto. Para as empresas credenciadas são disponibilizados uma página no Portal do Instituto, onde são informados a sua localização, os produtos e serviços realizados, bem como os descontos oferecidos aos associados.

A Assistência Jurídica do ITB é disponibiliza a algumas categorias de associados para fatos ocorridos após a confirmação da inclusão do

Nasceu o Instituto Trânsito Brasil

Wilson de Barros Santos

associado no ITB. Esta assistência engloba a esfera penal, civil e trabalhista, bem como questões relacionadas ao trânsito conforme regras estipuladas na Política de Assistência Jurídica. Também é proporcionado para algumas categorias de associados auxílio na confecção de peça de defesa de autuação e recurso de multa exclusivamente quando for autuado por infração de trânsito ou sofrido imposição de penalidade de multa de trânsito previsto no CTB, conforme normas da política de assistência jurídica disponibilizadas no sítio do Instituto.

Sabemos que teremos uma longa caminhada pela frente, não devemos e nem podemos parar, pois é necessário trabalharmos, como Instituição e como integrante da sociedade, para viabilizar o alcance de um trânsito mais seguro para todos

Agradecemos a todos, especialmente aqueles que enviaram mensagens sobre o site, bem como aos colaboradores, que, gentilmente e sem ônus, auxiliam com matérias, colunas especiais e artigos, os quais difundem idéias, auxiliando aos internautas a esclarecer suas dúvidas e propiciando condições para compreensão dos diversos temas de trânsito.

Queremos convidar a todos para se associarem ao **ITB**, participando das nossas discussões e contribuindo para que nossos objetivos sejam alcançados.

Sejam bem-vindos, fiquem à vontade, explorem ao máximo as informações do Sítio, pois queremos contribuir para termos um trânsito mais humano e seguro, afinal de contas, a responsabilidade é de todos nós.

Recife, PE 31 de dezembro de 2008

Wilson de Barros Santos
Diretor Geral do Instituto Trânsito Brasil